



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 818 - DE 04 DE NOVEMBRO DE 1992

EMENTA: Aprova as doações feitas à Universidade Federal do Pará pela **GTZ - DEUTSCHE GESELLSCHAFT FÜR TECHNISCHE ZUSAMMENARBEIT - GmbH** e pelo **Professor Klaus Rainer Schiel**.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 04 de novembro de 1992, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Ficam aprovadas as doações feitas à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela **GTZ - DEUTSCHE GESELLSCHAFT FÜR TECHNISCHE ZUSAMMENARBEIT - GmbH** e pelo **Professor Klaus Rainer Schiel** de vários equipamentos que passarão a fazer parte do patrimônio da UFPA, no valor total de Cr\$ 120.221.860,52; tudo de conformidade com o constante no Parecer nº 050/92-C.A.E.F. e Processo nº 07.610/92.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de novembro de 1992.

Prof. Dr. **NILSON PINTO DE OLIVEIRA**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração